



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA SEI-Nº 154, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA O SR. LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE ACESSOR JURÍDICO TRABALHISTA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e o art. 13, alínea "o" do Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO a autonomia deste Conselho Regional para realizar a sua organização interna de pessoal;

CONSIDERANDO a discricionariedade desta Autarquia para dispor sobre o seus cargos de livre provimento, dentro dos limites legais e orçamentários;

CONSIDERANDO a Resolução CRM-PA Nº SEI-5, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR o Sr. **Leandro Alcides de Moura Moura** para o cargo de livre provimento de Assessor Jurídico Trabalhista desta Autarquia.

Artigo 2º. Para o cargo, estabelece-se o valor de remuneração em R\$ 11.815,30 (onze mil oitocentos e quinze reais e trinta centavos), nos termos da Resolução CRM-PA Nº SEI-5, de 08 de outubro de 2024.

Artigo 3º. Considerando a natureza *sui generis* do cargo de assessor jurídico trabalhista, este não precisará estar presencialmente no CRM-PA, podendo atuar remotamente, desde que cumprindo integralmente com suas responsabilidades e atribuições e, ainda, estando à disposição da Presidência e da Autarquia, conforme os corolários ínsitos à dedicação integral.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE DO CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 08/11/2024, às 11:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750123** e o código CRC **9FB9AE24**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000005921-9 | data de inclusão: 08/11/2024